



**PORTARIA Nº 53**

De 31 de março de 2025

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado em petição própria, pelo empregado fundacional ao setor de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 05/2024 de 10 de abril de 2024, que institui licença a ser concedida a profissionais médicos, com prejuízo de vencimentos, para estudo ou aperfeiçoamento profissional;

**R E S O L V E:**

I – Conceder licença sem vencimentos para estudo e aperfeiçoamento profissional ao empregado **VITOR JOSÉ CARVALLO DE ALMEIDA**, ocupante de emprego de médico clínico geral – matrícula nº 18783, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.04.2025, abrangendo o período de **01.04.2025 a 31.03.2026**.

II – O empregado deverá observar o quanto disposto no § 4º do art. 1º da Resolução nº 05/2024, o qual dispõe que as informações sobre o interesse de prorrogação da licença e sobre a data de retorno ao trabalho deverão ser prestadas com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, levando-se em conta o termo final inicialmente estabelecido e a data final anteriormente considerada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2025.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA)**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**EMANUELLE LAURENTI**

Diretora Executiva